



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 785, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
MERCADO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o MERCADO PÚBLICO, situado à Praça 11 de Novembro, Centro, como sendo ALOÍSIO DAS NEVES COSTA.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADA E ARQUIVADA.
EM, 15 DE ABRIL DE 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa Assessora de Gabinete